SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 10 de Setembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO I | Nº 0169

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0194/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO 014364/2010
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: HELIO CARDOZO – EPP
CNPJ: 08.800.487/0001-07
OBJETO: Contratação direta da empresa HELIO CARDOZO – EPP, para realização da apresentação artística da dupla Munhoz e Mariano, para realização de Show alusivo a Festa de Aniversário da Cidade de Amambai dia 27/09/2010.
VALOR: R$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais).
PRAZO: Apresentação Única – 27/09/2010.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39, com recursos próprios, do orçamento vigente do município de Amambai- MS.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Pela contratada: Helio Cardozo – Representante
CPF nº 106.507.921-49

LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 09 de Setembro de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:16307F13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014349/2010

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 003/2010, de 04 de janeiro de 2010, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para Aquisição de Óculos de Grau, com Armação em Metal, para atender as crianças e adultos do Programa Ver Melhor, no Município de Amambai-MS, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 24.09.2010, às 08:30h (Oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 09 de Setembro de 2010.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:08B01896

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 217/2010

Exonera servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora MARISANGELA PEIXOTO RIBAS, ocupante do cargo de Encarregado de Serviços, Símbolo DAI-9, nomeada através do Decreto nº 202/2009, lotada na Escola Municipal Flavio Augusto Coelho Derzi, com validade a contar de 09 de agosto de 2010, a mesma retornará as suas funções de cargo efetivo “Servente”, devendo apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, para que seja efetivada sua lotação funcional.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 09 de agosto de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2010.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Oficial dos municípios (Assomasul)
Em:___/___/201

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:07B90547

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 245/2010

"Fica revogado o DECRETO nº 130/09 e dá outras providenciais.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais nºs 1.819 de 02 de março de 2004 e Lei Municipal nº 1.830 de 26 de abril de 2004.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica revogada a FG-04 concedida ao servidor AIRTON RODRIGUES DA SILVA ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista, concedida através do Decreto nº 130/09 de 05 fevereiro de 2009.

Art. 2.º - Fica concedida FG-03, ao servidor acima identificado, com validade a contar de 01 de agosto de 2010.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2010.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no jornal oficial dos municípios (Assomasul)
Em:____/____/201

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2AA48B06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETO Nº 242/2010

"Altera o artigo 1º do Decreto nº 034/2009 de 05 de janeiro de 2010"

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais nºs 1.819 de 02 de março de 2004 e Lei Municipal nº 1.830 de 26 de abril de 2004.

- Considerando a readequação do Plano de Cargos e Salários constante da Lei complementar 001/2003, que passou a vigorar com nova redação através da Lei Complementar 0009/09 de 29 de janeiro de 2009,
- Considerando ainda a MUDANÇA NA NOMENCLATURA para os cargos em comissão e os cargos de Função gratificada.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada MARIA CARMEN LORENSETTI, para o cargo de *Coordenador Municipal, SIMBOLO DAI-4*, concedendo gratificação de 22% (vinte e dois por cento) sobre seu salário, lotada na Secretaria Municipal de Assistencia Social, para desempenhar suas funções no Projeto PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2010, ficando revogado o Decreto nº 034/2009 de 05 de janeiro de 2010.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no jornal oficiald os municípios (Assomasul)
Em:____/____/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:773150A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 240/2010

"Altera o artigo 1º do Decreto nº 141 de 11 de fevereiro de 2009"

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais nºs 1.819 de 02 de março de 2004 e Lei Municipal nº 1.830 de 26 de abril de 2004.

- Considerando a readequação do Plano de Cargos e Salários constante da Lei complementar 001/2003, que passou a vigorar com nova redação através da Lei Complementar 0009/09 de 29 de janeiro de 2009,
- Considerando ainda a MUDANÇA NA NOMENCLATURA para os cargos em comissão e os cargos de Função gratificada.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado RUBENS PEREIRA DE AZEVEDO, para o cargo de Chefe de Divisão Seção, *SIMBOLO DAI-5*, lotado no FUNDESC, com validade a contar de 23 de agosto 2010.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de agosto de 2010, ficando revogado o Decreto nº 141/2009 de 11 de fevereiro de 2009.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS

Secretária Municipal de Administração.

Publicado no jornal oficiald os municípios (Assomasul)
Em:____/____/201

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0D61306E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 238/2010

"Altera o artigo 1º do Decreto nº 386/09 de 17 de julho de 2009"

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais nºs 1.819 de 02 de março de 2004 e Lei Municipal nº 1.830 de 26 de abril de 2004.

- Considerando a readequação do Plano de Cargos e Salários constante da Lei complementar 001/2003, que passou a vigorar com nova redação através da Lei Complementar 0009/09 de 29 de janeiro de 2009,
- Considerando ainda a MUDANÇA NA NOMENCLATURA para os cargos em comissão e os cargos de Função gratificada.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada ANA CARLA DAL PASQUAL, para o cargo de *Secretária de Gabinete I, SIMBOLO DAI-6*, concedendo gratificação de 56% (cinqüenta e seis por cento) sobre seu salário, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de agosto de 2010, ficando revogado o Decreto nº 386/2010 de 17 de julho de 2009.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no jornal oficiald os municípios (Assomasul)
Em:____/____/201

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B57E27F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 237/2010

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada *"ANDREIA DOS SANTOS TOBIAS"* para o cargo de Secretária de Gabinete II, Símbolo DAI-7 com 20% (vinte por cento) de gratificação sobre seu salário, a mesma irá desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Administração, com efeitos retroativos a 20 de agosto de 2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 20 de agosto de 2010, ficando revogadas em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/2.010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5955DA69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 239/2010

Concede Função Gratificada ao servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-03, sob o salário do servidor ALDO MARCOS GREGOL, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, com validade a contar de 01 de agosto de 2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2010.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no jornal oficial dos municípios (Assomasul)
Em:___/___/201

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:936267A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 233/2010

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado *"TIAGO MORAES BATISTA"* para o cargo de Secretário de Gabinete I, Símbolo DAI-6, o mesmo ira desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 02 de agosto de 2010, ficando revogadas as disposições contidas no Decreto 385/2009 de 17 de julho de 2009.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/2.010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2EDB3360

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 230/2010

Prorroga nomeação da servidora MARTA ROSSI, e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de nomeação constante do DECRETO nº 126/2010, que nomeou a servidora MARTA ROSSI, em substituição a servidora KATIA MELO KAVALARI, tal prorrogação se dá em virtude da prorrogação do prazo de Licença Maternidade, a que faz juz a servidora KATIA MELO KAVALARI, concedida através da Portaria nº 070/2010.

Art.. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 12 de agosto de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/2.010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8823B4F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 214/2010

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor ROBSON WEIS SIQUEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Gabinete, Símbolo DAÍ-11, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de agosto de 2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 01 de agosto de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Oficial dos municípios (Assomasul)
Em:___/___/201

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1637DC19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 241/2010

"Altera o artigo 1º do Decreto nº 119/2010 de 19 de maio de 2010"

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais nºs 1.819 de 02 de março de 2004 e Lei Municipal nº 1.830 de 26 de abril de 2004.

- Considerando a readequação do Plano de Cargos e Salários constante da Lei complementar 001/2003, que passou a vigorar com nova redação através da Lei Complementar 0009/09 de 29 de janeiro de 2009,
- Considerando ainda a MUDANÇA NA NOMENCLATURA para os cargos em comissão e os cargos de Função gratificada.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada SIMONE DOS SANTOS BATISTA, para o cargo de *Diretor de Departamento, SIMBOLO DAS-6*, concedendo gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu salário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, respondendo pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2010, ficando revogado o Decreto nº 119/2010 de 19 de maio de 2010.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no jornal oficiald os municípios (Assomasul)
Em:____/____/201

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:47C200AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 207/2010

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Desmembramento da fração das Chácaras 06 e 10, situada no perímetro urbano de Amambai-MS, de propriedade do Sr. HUGO CESAR MACIEL SALUM, portador do CPF nº 448.638.531-49, e de GABRIELA TABORDA DE SOUZA, portadora do CPF nº 607.828.701-04, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Julho de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no: Diário MS nº_____
Caderno:_____
Em:___/___/___
ANEXO I
DECRETO Nº 207/10
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento da fração das Chácaras nº 06 e 10, situada no perímetro urbano de Amambai-MS.
Área Total: 837,00 m^2s (oitocentos e trinta e sete metros quadrados).

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE: Fração A - Chácaras 06/10
ÁREA: 12,00 x 31,00 ms = 372,00 m^2s (trezentos e setenta e dois metros quadrados).
DESMEMBRAMENTO

Norte: 12,00 m com a fração das Chácaras 06/10;
Sul: 12,00 m com a Rua Walter Gomes Caimar, para onde faz frente;
Leste: 31,00 m com a fração das Chácaras 06/10, a 15,00 m da Rua Alcindo Franco Machado;
Oeste: 31,00 m com a fração remanescente da área desmembrada, fração da Chácara 06/10.

LOTE: Fração B - Chácaras 06/10
ÁREA: 15,00 x 31,00 ms = 465,00 m^2s (Quatrocentos e sessenta e cinco metros quadrados).
REMANESCENTE

Norte: 15,00 m com a fração das Chácaras 06/10;
Sul: 15,00 m com a Rua Walter Gomes Caimar, para onde faz frente;
Leste: 31,00 m com a fração desmembrada das Chácaras 06/10, denominada de fração "A", a 27,00 m da Rua Alcindo Franco Machado;
Oeste: 31,00 m com a fração das Chácaras 06/10

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:46AD56A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 206/2010

Exonera servidor que especifica e dá outras providenciais.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor, LUCIO DINIZ D'ÁVILA, do cargo de Assessor de Gabinete, Símbolo DAÍ-I, nomeado através do Decreto nº 432/09, lotado no Gabinete do Prefeito, com validade a contar de 26 de julho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2010

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Jornal oficial dos municípios Assomasul
Em:____/__/201

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CD65DCFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: Italino Bonamigo - Cedente
CPF: 005.852.469-04
Prefeitura de Amambai – Cessionário
CNPJ/MF: 03.569.433/0001-36
Objeto: Cessão de Uso gratuita do imóvel localizado na Rua Moacir Pimentel, n.°4152, Vila Cassiano Marcelo, medindo 246,25 (duzentos e quarenta e seis e vinte e cinco) metros, cadastrado no Município sob o n.° BIC 3449, de propriedade de ITALINO BONAMIGO.
Vigência: 31/12/2010
Local e data: Amambai/MS, 01 de outubro de 2009.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal
CPF: 028.021.368-95
Italino Bonamigo - Cedente
CPF: 005.852.469-04

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:04F19179

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 236/2010

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada *"CRISTIANE ALMADA AJALA"* para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, Símbolo DAI-11 com 50% (cinquenta por cento) de gratificação, a mesma irá desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos a 11 de agosto de 2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 11 de agosto de 2010, ficando revogadas em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/2.01

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1A32B787

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 235/2010

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado "*EROGELIO DA SILVA MARTINS"* para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, Símbolo DAI-11, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos base, o mesmo irá desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos a 06 de agosto de 2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 06 de agosto de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/2.010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D97D60DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 233/2010

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado *"TIAGO MORAES BATISTA"* para o cargo de Secretário de Gabinete I, Símbolo DAI-6, o mesmo ira desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 02 de agosto de 2010, ficando revogadas as disposições contidas no Decreto 385/2009 de 17 de julho de 2009.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/2.010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C1132411

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 234/2010

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado *"JOSÉ FERNANDO PENA TORRES"* para o cargo de Assessor de Gabinete, Símbolo DAI-1, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos base, o mesmo irá desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 16 de agosto de 2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 16 de agosto de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/2.010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E0CB7BB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 244/2010

"Fica revogado o DEVCRETO nº 127/09 e dá outras providenciais.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais nºs 1.819 de 02 de março de 2004 e Lei Municipal nº 1.830 de 26 de abril de 2004.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica revogada a FG-04 concedida a servidora OLGA BITENCURT LESCANO, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Adminsitrativo, concedida através do Decreto nº 127/09 de 05 fevereiro de 2009.

Art. 2.º - Fica concediada FG-03, á servidora acima identificada, com validade a contar de 01 de agosto de 2010.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2010.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no jornal oficial dos municípios (Assomasul)
Em:____/____/201

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A4274FCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 243/2010

"Altera o artigo 1º do Decreto nº 354/2009 de 15 de junho de 2010"

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais nºs 1.819 de 02 de março de 2004 e Lei Municipal nº 1.830 de 26 de abril de 2004.

- Considerando a readequação do Plano de Cargos e Salários constante da Lei complementar 001/2003, que passou a vigorar com nova redação através da Lei Complementar 0009/09 de 29 de janeiro de 2009,

- Considerando ainda a MUDANÇA NA NOMENCLATURA para os cargos em comissão e os cargos de Função gratificada.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado JAQTON LUIZ NUNES TAVARES, para o cargo de *Assessor de Gabinete I, Simbolo DAI-1*, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu salário, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2010, ficando revogado o Decreto nº 354/2009 de 15 de junho de 2010.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no jornal oficial dos municípios (Assomasul)
Em:____/____/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:26869799

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2304

DECRETO Nº 2304 , DE 23 DE agosto DE 2010

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1663 de 21/12/2009 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2010.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2010

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1663, de 21 de dezembro de 2009) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicaçãoe tem seus efeitos aplicados a partir de 23 de Agosto de 2010.

CAMAPUÃ, 23 de agosto de 2010

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

DECRETO Nº 2304 , DE 23 DE agosto DE 2010

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ 02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS
Ficha:210 08.244.0022.2019.0000 Implementação de Politicas Sociais 10.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:214 08.244.0022.2019.0000 Implementação de Politicas Sociais 8.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 18.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ 021601 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS
Ficha:217 08.244.0022.2019.0000 Implementação de Politicas Sociais -3.000,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha:218 08.244.0022.2019.0000 Implementação de Politicas Sociais -15.000,00 4.4.90.61.00 AQUISICAO DE IMOVEIS
TOTAL DAS ANULAÇÕES -18.000,00

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:F00A4389

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2303

DECRETO Nº 2303 , DE 23 DE AGOSTO DE 2010 - LEI N.1663

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

020801 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
89 12.361.0009.2021.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 50.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ
020901 SECRET. MUNIC. DE INFRA - ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
140 15.452.0005.2031.0000 Coordenação e Manutenção das Ativ.dos Serv. do Município 50.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PF
141 15.452.0005.2031.0000 Coordenação e Manutenção das Ativ.dos Serv. do Município 50.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ
149 25.752.0005.1015.0000 Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública 50.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

020901 SECRET. MUNIC. DE INFRA - ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
133 15.451.0028.1009.0000 Pavimentação,Drenagem e Outras Obras Complement. de Urb. -30.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES
143 15.452.0005.2031.0000 Coordenação e Manutenção das Ativ.dos Serv. do Município -1.300,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
148 25.752.0005.1015.0000 Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública -5.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PF
154 26.752.0008.1017.0000 Construção,Conservação de Pontes e Estradas Municipais -10.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES
021101 ENC.GER. DO MUN. REC. SOB SUP. DA SEC. FIN. E PLANEJAMENTO
156 02.061.0024.2038.0000 Pagamento de Sentenças Judiciais -100.000,00 3.1.90.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS
161 09.272.0023.2039.0000 Contribuição a Previdência Social -1.000,00 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
163 09.273.0023.2040.0000 Encargos com Deficit Atuarial -2.700,00 3.1.91.07.00 Contribuições a Entidades Fechadas Previdenciarias
165 28.843.0000.2041.0000 Amortização e Encargos da Divida Municipal -50.000,00 4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos aplicados a partir de 23 de Agosto de 2010.

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:622C7EC8

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA Nº 023/2010

Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Locação de Imóvel localizado na Rua Candido Severino, 348, Centro, pertencente ao senhor Dário Gonsalves Pereira, para instalação do PSF da Vila Isolina, no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a serem pagos mensalmente pelo período de 01/09/2010 a 01/09/2011, perfazendo o valor total de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Declaro Dispensável de licitação, a locação de Imóvel localizado na Rua Candido Severino, 348, Centro, pertencente ao senhor Dário Gonsalves Pereira, para instalação do PSF da Vila Isolina, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se, para fins do disposto no art. 21, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, por afixação deste despacho

na sede da Prefeitura Municipal de Camapuã, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
Camapuã – MS, 26 de Agosto de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipa*l*

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:45C59DCD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 1992/2010

Processo Administrativo nº 071/2010. Processo Licitatório nº 067/2010. Carta Convite nº16/2010. OBJETO: Valor empenhado para cobrir despesas correspondente a aquisição de materiais para utilização na manutenção da iluminação das vias públicas. FAVORECIDO: Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda. Valor: R$ 5.611,80 (Cinco mil seiscentos e onze reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO: 02 – Prefeitura Municipal de Camapuã. 02.09.01 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos. 25.752.0005.1015.0000 – Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública. 3.90.30.00 – Material de Consumo. Prazo: Imediato. Data: Camapuã-MS, 25 de agosto de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:22EB7BC1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 2001/2010

Processo Administrativo nº 070/2010. Processo Licitatório nº 066/2010. Carta Convite nº17/2010. OBJETO: Valor empenhado para cobrir despesas correspondente a aquisição de peças novas para motor MB 1418-R, do veículo caminhão,placa HQH-5929. FAVORECIDO: Mapese Máquinas Peças e Serviços Ltda. Valor: R$ 16.553,68 (Dezesseis mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO: 02 – Prefeitura Municipal de Camapuã. 02.09.01 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.15.452.0005.2031.0000 – Coordenação e Manutenção das Atividades dos Serviços do Município. 3.90.30.00 – Material de Consumo. Prazo: Imediato. Data: Camapuã-MS, 26 de agosto de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:9970BF8B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 1993/2010

Processo Administrativo nº 071/2010. Processo Licitatório nº 067/2010. Carta Convite nº16/2010. OBJETO: Valor empenhado para cobrir despesas correspondente a aquisição de materiais para utilização na manutenção da iluminação das vias públicas. FAVORECIDO: Eletrica Zan Ltda . Valor: R$ 2.998,15 (Dois mil, novecentos e noventa e oito reais e quinze centavos). DOTAÇÃO: 02 – Prefeitura Municipal de Camapuã. 02.09.01 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos. 25.752.0005.1015.0000 – Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública. 3.90.30.00 – Material de Consumo. Prazo: Imediato. Data: Camapuã-MS, 25 de agosto de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:9B2868A8

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2010
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 074/2010
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: *Aquisição de materiais Permanentes de Odontologia, instrumental, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.*
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM. REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto. DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS*:* 24 de Setembro de 2010 Até às 8h. DATA DA ABERTURA: 24 de Setembro de 2010, às 8h. LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***Vinte e cinco reais***).

Camapuã – MS, em 09 de Setembro de 2010.

SR. HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:38F89117

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 024/2010

Processo Administrativo nº 077/2010
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã

Assunto: contratação da empresa Gerison Rezende dos Santos ME, para contratação de mão-de-obra para construção de uma sala que funcionará como biblioteca do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Anhanguera, na Escola Municipal Dr. Sudalydio Rodrigues Machado, cujo valor total será de R$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais), a serem pagos conforme laudos de avaliação concluídos e mediante a apresentação de planilha de serviços, em conformidade com o Termo de Parceria celebrado na data de 09 de agosto de 2010, entre a Prefeitura Municipal e a empresa Miranda e Rescigno Ltda – EDUCATEC Assessoria em Educação, com prazo de vigência de até 113 (cento e treze) dias, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Declaro Dispensável de licitação a contratação da empresa Gerison Rezende dos Santos ME, para contratação de mão-de-obra para construção de uma sala que funcionará como

biblioteca do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Anhanguera, na Escola Municipal Dr. Sudalydio Rodrigues Machado, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso I do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se, para fins do disposto no art. 21, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, em Diário Oficial do Município de Camapuã, em conformidade com a Lei Ordinária nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 01 de Setembro de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:07E532FE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 830-2010

"ACRESCENTA UM PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº0803/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" .

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado um parágrafo único ao artigo 2º, da Lei Municipal nº 0803/2010, com a seguinte redação:

.
"*Parágrafo Único* - *Além dos incentivos tratados neste e no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às obras de preparação e terraplenagem do imóvel tratado no artigo primeiro, com o objetivo de receber a edificação do empreendimento*."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eldorado/MS, 08 de setembro de 2010.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:D211FA0E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRAT 14-2010

PROC. ADM. Nº 005/2010.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010.
PARTES
Contratante:
MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS
VANIA LUCIA LEITE NABHAN - ME
OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo n.º 014/2010, alteração dos serviços contratados.
Em face de supressão do valor do Contrato Administrativo n.º 014/2010, importando o valor de R$ 27.059,76 (vinte sete mil e cinqüenta e nove reais e setenta e seis centavos) do valor global de R$ 343.420,80 (trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos), descrito na Cláusula Terceira passa a ser de R$ 316.361,04 (trezentos e dezesseis mil trezentos e sessenta e um reais e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I "b" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93
ASSINANTES
Contratante: Jácomo Dagostin.
Contratada: Vânia Lucia Leite Nabhan
Guia Lopes da Laguna - MS, 07 de julho de 2010

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:02EF1F24

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 191/2010, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

"Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão processante, responsável pela apuração de fatos objetos do processo criminal nº.013.05.005192-2".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Processante designada pelo decreto **nº 136/2010** de 06 de julho de 2010, passa a ser composta pelos seguintes membros: **Roselli Souza Lourenço e Wilson Melo Acosta**, ambos ocupantes do cargo efetivo de auxiliar de serviços diversos e **João Celso Mugart da Cunha**, ocupante do cargo de agente administrativo, para, sobre a presidência do segundo, apurar, no prazo legal, possível prática de ato passível de sanção administrativa /disciplinar, tendo em vista os fatos apurados nos autos nº. 013.05.5192-2 que tramitou na 1ª Vara da Comarca de Jardim-MS.

Art. 2º A comissão instituída no artigo precedente dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do registro do ponto até a entrega do relatório circunstanciado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS

Em 08 de setembro de 2010.

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:399A29AC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2010 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 0184/2009.

Processo Administrativo nº.98/2009
Dispensa de Licitação nº.123/2009

PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS
ARSENIA VILORDO BARBOSA

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de prazo e do valor global inicialmente contrato descrito na clausula terceira do Contrato Administrativo nº.184/2009.

Face ao Termo Aditivo do valor do Contrato Administrativo nº. 184/2009, importando **o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), do valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais),** descrito na Cláusula quarta do contrato administrativo 184/2009, E o prazo será de **12 (doze) de Agosto de 2010 á 12 (doze) de Agosto de 2011**, e o pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) de cada mês ou primeiro dia útil subseqüente do mês subseqüente á utilização do imóvel, conforme descrito na clausula terceira do contrato administrativo 184/2009.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I "b" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Jácomo Dagostin.
Contratada: Arsênia Vilordo Barbosa

Guia Lopes da Laguna-MS, 12 de Agosto de 2010.

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:8BAD7D8A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 185/2010
PREGÃO PRESENCIAL N°. 048/2010

PROCESSO N°. 185/2010
PREGÃO PRESENCIAL N°. 048/2010

O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 844/2010, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição parcelada de Materiais elétricos para manutenção da iluminação dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde e manutenção da Iluminação Publica do município em atendimento às solicitações da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-Estrutura desta Prefeitura de Iguatemi-MS, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I do presente Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: **28 de Setembro de 2010, às 08h00min**, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 09 de Setembro de 2010.

RAMÃO LINO GUERREIRO
Pregoeiro Oficial
(Decreto 844/2010)

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:EF200B13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 072/2010

PARTES: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e a empresa Construtora Sucuriú Ltda.
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, alterar o prazo constante na CLÁUSULA QUARTA- O PRAZO, passando sua vigência do dia 07 de Setembro de 2010 à 07 de Dezembro de 2010, Conforme art. 57 parágrafo 1º inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
Ficam ratificadas todas as demais clausulas do Contrato nº 072/2010, no que não contrariam o Termo Aditivo.
Data: 03 de Setembro de 2010

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:53B9E50E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 062/2010

PARTES: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e a empresa P. Cristófaro Peças ME
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, alterar o prazo constante na CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA, passando sua vigência do 27 de Julho de 2010 à 27 de Novembro de 2010, Conforme art. 57 parágrafo 1º inciso

II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
Ficam ratificadas todas as demais clausulas do Contrato nº 062/2010, no que não contrariam o Termo Aditivo.
Data: 26 de Julho de 2010

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:7EB7B11F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Carta Convite nº. 031/2010, que versa sobre: **Aquisição de pré moldados, para uso na Secretaria Municipal de Infra Estrutura** , **realizada em 24 de Agosto de 2010, com início às 09:00 horas**, sagrou-se vencedora do certame por propor o menor valor as empresas: **JC Grande Engenharia e Construções vencedora nos itens: 5, 6, 7, com o valor total de R$ 8.770,00 (Oito Mil Setecentos e Setenta Reais); Somaza Ind. Com. Mat Const. Ltda vencedora no item 1, 2, 3, 4, com o valor total de R$ 14.350,00 (Quatorze Mil Trezentos e Cinquenta Reais).**

Inocência - MS, 27 de Agosto de 2010.

VANIR TOMAS DA SILVA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:0B088977

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a adjudicação do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório modalidade Carta Convite nº 031/2010, as empresas: JC Grande Engenharia e Construções e Somaza Ind. Com. Mat Const. Ltda , nos termos do Processo Administrativo nº 149/2010.

Inocência - MS, 27 de Agosto de 2010

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:20A65369

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO N º 094/2010

Processo nº 148/2010
Pregão Presencial nº 020/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e a empresa Clizaldo Ribeiro Duó ME
Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as várias secretarias do município de Inocência- MS.
Valor total: R$ 602,00 (Seiscentos e Dois Reais).
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 0500 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura/0600 – Secretaria Municipal de Saúde.
Data: 23 de Agosto de 2010
Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e Clizaldo Ribeiro Duó

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:5F68BD19

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO N º 083/2010

Processo nº 122/2010
Carta Convite nº 029/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e a empresa Rafael Arantes Bispo - ME
Objeto: Aquisição de material de consumo, com entrega parcelada, para uso no laboratório municipal, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor total: R$ 57.872,64 (Cinquenta e Sete Mil Oitocencentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos).
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 0600 – Fundo Municipal de Saúde

Data: 16 de Julho de 2010
Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e Rafael Arantes Bispo

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:67C690F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 061/2010

PARTES: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e a empresa Ottoboni Maquinas e Equipamentos Agrícolas Ltda.
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, alterar o prazo constante na CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA, passando sua vigência do 27 de Julho de 2010 à 27 de Novembro de 2010, Conforme art. 57 parágrafo 1º inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
Ficam ratificadas todas as demais clausulas do Contrato nº 061/2010, no que não contrariam o Termo Aditivo.
Data: 26 de Julho de 2010

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:37635C6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002/2010 AO CONTRATO 003/2009

PARTES: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, alterar o prazo constante na CLÁUSULA SEXTA- Do Valor do Contrato, o valor aditado será de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), passando o valor do contrato de R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), para R$ 23.000,00 (Vinte Três Mil Reais), Conforme art. 65 parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
Ficam ratificadas todas as demais clausulas do Contrato nº 003/2009, no que não contrariam o Termo Aditivo.
Data: 02 de Agosto de 2010

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:183B674F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO N º 093/2010

Processo nº 148/2010
Pregão Presencial nº 020/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e a empresa Sônia Maria da Costa ME
Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as várias secretarias do município de Inocência- MS.
Valor total: R$ 706,00 (Setecentos e Seis Reais).
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 0600 – Secretaria Municipal de Saúde
Data: 23 de Agosto de 2010
Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e Sônia Maria da Costa

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:10685FB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO N º 095/2010

Processo nº 148/2010
Pregão Presencial nº 020/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e a empresa Márcio Januário Alves ME
Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as várias secretarias do município de Inocência- MS.
Valor total: R$ 9.142,10 (Nove Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Dez Centavos)
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 0700 – Secretaria Municipal de Educação/0400 – Secretaria Municipal de Finanças/0900 – Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer/0300 – Secretaria Municipal de Administração /1000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento/ 0600 – Secretaria Municipal de Saúde/0200 – Gabinete do Prefeito-02.03 – Fundo Municipal de Assistência Social/0200 – Gabinete do Prefeito-02.04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Data: 23 de Agosto de 2010
Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e *P.P.* Fábio Willian Vitor da Silva

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:49E637FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO N º 092/2010

Processo nº 148/2010
Pregão Presencial nº 020/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e a empresa Infortech Informática Ltda ME
Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as várias secretarias do município de Inocência- MS.
Valor total: R$ 57.372,80 (Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 0200 – Gabinete do Prefeito/0700 – Secretaria Municipal de Educação/0400 – Secretaria Municipal de Finanças/0900 – Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer/0300 – Secretaria Municipal de Administração/ 0500 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura/1000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento/0600 – Secretaria Municipal de Saúde/02.03 – Fundo Municipal de Assistência Social - 2.005 – Manutenção do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

Data: 23 de Agosto de 2010
Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e *P.P.* Ivonete Fagundes Matos

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:C6A18CFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO N º 090/2010

Processo nº 158/2010
Dispensa nº 076/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e Walter Garcia Pereira
Objeto: Locação de um imóvel para uso da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e seus departamentos e ao Departamento de Trânsito (DEMUTRAN).
Valor total: R$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 0500 – Fundo Municipal de Infra Estrutura/10.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Data: 02 de Agosto de 2010
Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e Walter Garcia Pereira

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:0A00AD21

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO N º 091/2010

Processo nº 168/2010
Dispensa nº 082/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e Flexinol José da Silva Céu
Objeto: Locação estimada de 4 (quatro) veículos tipo caminhonete com motorista em auxílio na locomoção e acompanhamento dos funcionários do IBGE para a contagem da população junto ao (CENSO) em lugares de difícil acesso.
Valor total: R$ 7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais).
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 0300 – Fundo Municipal de Administração.
Data: 16 de Agosto de 2010
Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e Flexinol José da Silva Céu

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:715C7407

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 120/2010/PMI
PREGAO PRESENCIAL
EDITAL Nº 029/2010

O Município de Inocência MS, estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio designado através da Portaria 009/2010 de 06 de Janeiro de 2010, torna publico aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL, do tipo "menor preço" por item, tendo como objeto **Aquisição de materiais permanentes médicos hospitalares, em complementação ao Kit da Estratégia da Saúde da Família, conforme Termo de Compromisso que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Inocência MS.**

Local e Data do credenciamento, da entrega dos envelopes e da realização do pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **23 de Setembro de 2010**, às 09:00 (Nove horas), na sala de reunião da Secretaria Municipal de Administração, localizada a Rua João Batista Parreira , centro, na cidade de Inocência – MS.

Retirada do edital: O edital poderá ser obtido diretamente na Secretaria Municipal de Finanças, no endereço supra citado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3574-1350/3574-1040 ramal 210.

Inocência MS, 09 de Setembro de 2010

GILMAREZ LEAL
Secretário de Finanças

JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:FAFEE07D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 157/2010/PMI
PREGAO PRESENCIAL
EDITAL Nº 030/2010

O Município de Inocência MS, estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria 009/2010 de 06 de Janeiro de 2010, torna publico aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL, do tipo "menor preço" por ítem, tendo como objeto **Aquisição de material de construção, com entrega parcelada, para uso em diversas secretarias municipais do município de Inocência/MS.**

Local e Data do credenciamento, da entrega dos envelopes e da realização do pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **24 de Setembro de 2010**, às **08:00 (oito horas)**,na sala de reunião da Secretaria de Administração, localizada a Rua João Batista Parreira , centro, na cidade de Inocência – MS.

Retirada do edital: O edital poderá ser obtido diretamente na Secretaria Municipal de Administração, no endereço supra citado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3574-1350/3574-1040 ramal 210.

Inocência MS, 09 de Setembro de 2010

GILMAREZ LEAL
Secretário de Finanças

JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:DB1AA375

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO CONCORRENCIA N° 002 - MATADOURO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 002/2010
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados que será procedida Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, tendo objetivo a seleção de pessoa (s) Jurídica (s), para Concessão Onerosa de Direito Real de uso do Prédio Público do Matadouro Municipal e suas respectivas Instalações, Equipamentos e Terreno, para Abate de Animais Bovinos, localizado à Rua 13 de maio nesta cidade. O EDITAL da presente Licitação, na íntegra, assim como maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, junto ao Setor de Licitação, sito á Praça Agenor Carrilho, 222 – centro, em Miranda-MS. O custo da pasta é de R$ 200,00 (duzentos reais) A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA deverão ser entregues no endereço acima, no Núcleo de Licitação, às 9:00 horas do dia 28/10/2010.

DANIELI MATHIAS DE SOUSA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Maria Aparecida Silva Viana
Código Identificador:8BE94ACF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 104/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2010

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de ***SERVIÇOS DE ARBITRAGEM*** para realização de Eventos Esportivos de 2010 no Município de Paranaíba-MS, até 31/12/2010, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

PROPONENTES CLASSIFICADOS: **ODELAINE FERREIRA SOUZA**, classificado no item nº 001 e 003, com proposta no valor total de R$5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais); **CLAUDIO DOS REIS POLIZELLI**, classificado no item nº 002, com proposta no valor total de R$1.280,00 (um mil e duzentos e oitenta reais); **PAULO HENRIQUE ALVES CONCEIÇÃO**, classificado no item nº 004, com proposta no valor total de R$2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais); **DELCINO MACHADO DO NASCIMENTO**, classificado no item nº 005, com proposta no valor de R$2.680,00 (dois mil e seiscentos e oitenta reais) e **GERCION JOSE DE FREITAS**, classificado nos itens nºs 006 e 007, com proposta no valor de R$3.200,00 (três mil e duzentos reais), perfazendo valor global de R$15.280,00 (quinze mil e duzentos e oitenta reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 03 de setembro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C2FC8753

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 108/2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 178/2010.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL**, designado pela **PORTARIA N° 203/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010,** torna público que no dia **23 DE SETEMBRO DE 2010, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para manutenção de veículos frota Municipal.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 09 de setembro de 2010.

RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL
Pregoeira(A)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:6623445F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 109/2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 179/2010.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA N° 203/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010,** torna público que no dia **23 DE SETEMBRO DE 2010, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fraldas geriátricas descartáveis.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 09 de setembro de 2010.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro**(A)**

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:ACB13A42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 007/2010

Republica-se por incorreção.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Ambiental, para Drenagem e Pavimentação Asfáltica, localizada às ruas: Modesto Ricartes de Oliveira, General Eliziário Paim, Elias Barbosa de Souza, Geraldo Bunazar Abes, José Teodoro Filho, Manoel Alves Gondim, Jerônimo Alves Ferreira e Manoel de Souza Nogueira nos bairros São João e Nossa Senhora Aparecida, localizada no município de Ribas do Rio Pardo – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 27 de agosto de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:6D4CF44A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 114/2010/GAPRE

O prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 165 da lei n.º 686/01 bem como no julgamento constante do Processo Administrativo n.º 001/2010/GAPRE,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA**, conforme estabelece o artigo 128 da Lei Municipal n.º 686/2001 ao servidor **ANTONINO ÂNGELO DA SILVA**, Gerente Municipal de Desenvolvimento Econômico, Direção e Assessoramento Superior, DAS-100, a partir de 1º de janeiro do ano de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de setembro de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:8B25F48B

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 153/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: WILSON ROBERTO CARDOSO FARIAS.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Médico, a serem prestados a partir do dia 1º de agosto de 2010 até 31 de dezembro de 2010, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 10.000,00 (dez mil reais), acrescidos de R$ 2.000,00 (dois mil reais), atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 12.000,00 (doze mil reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2.002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
NÚMERO DO CONTRATO: 153/2010 - **DATA DO CONTRATO:** 01/08/2010.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

WILSON ROBERTO CARDOSO FARIAS
Médico
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:99E6D352

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 154/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: MANOEL ROBERTO ABRÃO.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Médico, a serem prestados a partir do dia 1º de agosto de 2010 até 31 de dezembro de 2010, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 7.816,70 (sete mil oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos), acrescidos de R$ 1.563,34 (um mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 9.380,04 (nove mil trezentos e oitenta reais e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2.002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
NÚMERO DO CONTRATO: 154/2010 - **DATA DO CONTRATO:** 01/08/2010.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MANOEL ROBERTO ABRÃO
Médico
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:4777BE60

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 155/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: DANIEL LUIS BEDENDO.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Motorista, a serem prestados a partir do dia 1º de agosto de 2010 até 31 de dezembro de 2010, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 590,86 (quinhentos e noventa reais e oitenta e seis centavos), acrescidos de R$ 295,43 (duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos) atinentes a 50% (cinqüenta por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 886,29 (oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2.023, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
NÚMERO DO CONTRATO: 155/2010 - **DATA DO CONTRATO:** 01/08/2010.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

DANIEL LUIS BEDENDO
Motorista
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:C7DBAE25

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 156/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: REJANE RIBEIRO DA SILVA.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Auxiliar Administrativo, a serem prestados a partir do dia 1º de agosto de 2010 até 31 de dezembro de 2010, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 510,00 (quinhentos e dez reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2.023, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
NÚMERO DO CONTRATO: 156/2010 - **DATA DO CONTRATO:** 01/08/2010.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

REJANE RIBEIRO DA SILVA
Auxiliar Administrativo
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:71F5EF43

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 152/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: BEATRIZ CARVALHO D'AVILA LORENZONI.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Odontóloga, a serem prestados a partir do dia 1º de agosto de 2010 até 31 de dezembro de 2010, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 2.412,34 (dois mil quatrocentos e doze reais e trinta e quatro centavos), acrescidos de R$ 482,46 (quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos), atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2894,80 (dois mil oitocentos e noventa e quatro centavos e oitenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2.002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
NÚMERO DO CONTRATO: 152/2010 - **DATA DO CONTRATO:** 01/08/2010.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

BEATRIZ CARVALHO D'AVILA LORENZONI
Odontóloga
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:1EB8A5D1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 313 DE 09 DE SETEMBRO DE 2010

"Dispõe sobre declaração de utilidade pública e desapropriação da área de terra que indica e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor Professor José Dodô da Rocha, Prefeito Municipal de Selvíria-MS, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 164, inciso IV, da Constituição Estadual; e no Art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela lei nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978;

Considerando a crescente industrialização do Município de Selvíria-MS;

Considerando que um parque industrial virá beneficiar tanto o Município Selviriense quanto a região no desenvolvimento de atividades produtivas;

Considerando que a área a ser desapropriada possui características específicas para a implantação e ampliação de um pólo industrial municipal;

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica declarado de utilidade pública a área de terra consistente nos Lotes de terrenos designados de "A" a "Z", da Quadra nº 238 (duzentos e trinta e oito), do loteamento denominado "**Cidade de Selvíria**", localizada na zona urbana do Município de Selvíria-MS, termo desta comarca, com área total de 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados), medindo 100,00 metros de frente, ao Sul, para a Alameda Vinte e Nove (29); 100,00 metros ao Norte, para a Alameda Trinta (30); 100,00 metros ao nascente, para a Alameda Nove(09) e finalmente, ao poente, 100,00 metros, limitando com a Alameda Dez (10), sem benfeitorias, matriculada junto ao CRI local sob nº 22.302.

Parágrafo Único – A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de um Parque Industrial e dependências estruturais.

ARTIGO 2º – Fica desapropriada a área descrita no Art. 1º, pela qual paga o Município o valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

ARTIGO 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Selvíria-MS, 09 de setembro 2010.

PROFESSOR JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:06A5864D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 314 DE 09 DE SETEMBRO DE 2010

"Dispõe sobre declaração de utilidade pública e desapropriação da área de terra que indica e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor Professor José Dodô da Rocha, Prefeito Municipal de Selvíria-MS, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 164, inciso IV, da Constituição Estadual; e no Art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela lei nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978;

Considerando a crescente industrialização do Município de Selvíria-MS;

Considerando que um parque industrial virá beneficiar tanto o Município Selviriense quanto a região no desenvolvimento de atividades produtivas;

Considerando que a área a ser desapropriada possui características específicas para a implantação e ampliação de um pólo industrial municipal;

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica declarado de utilidade pública a área de terra consistente nos lotes de terrenos designados de "A" a "Z", da Quadra nº 253 (duzentos e cinqüenta e três), do loteamento denominado **Cidade de Selvíria**", localizada na zona urbana do Município de Selvíria, termo desta comarca, com área total de 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados), medindo 100,00 metros de frente por 100,00 metros da frente aos fundos, com as seguintes confrontações: ao Norte limitando com a rua sem denominação, ao nascente, limitando com a Alameda Onze (11), ao Poente limitando com a Alameda Dez (10) e finalmente ao Sul, limitando com a Alameda Trinta (30), sem benfeitorias, matriculada junto ao C.R.I. local sob n. 7.925.

Parágrafo Único – A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de um Parque Industrial e dependências estruturais.

ARTIGO 2º – Fica desapropriada a área descrita no Art. 1º, pela qual paga o Município o valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

ARTIGO 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Selvíria-MS, 09 de setembro 2010.

PROFESSOR JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:39FF187A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 09/2010

Sidrolândia/MS, 09 de setembro de 2010.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE PARA O SEGURADO SR. JOSÉ LUCIO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER *BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, A PARTIR DE 01 DE SETEMBRO DE 2010, PARA O SEGURADO SR.* ***JOSÉ LUCIO DE OLIVEIRA****, OCUPANTE DO CARGO DE GARI, DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NO*

VALOR DE R$ 303,51 (TREZENTOS E TRÊS REAIS E CINQÜENTA E UM CENTAVOS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 40, § 1º, INCISO III, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88, REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 41/2003 E, ARTIGO 53, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 023/2005.

§ 1º. O valor dos proventos será reajustado anualmente, em conformidade com o art. 40, § 8º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 e Art. 39, § 10º da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.

§ 2º. O valor mensal do benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, e será complementado toda vez que não atingir o seu limite, conforme prescreve o Art. 201, § 2º da Constituição Federal e Art. 1º, § 5º da Lei Federal nº 10.887/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 09 de setembro de 2010.

ROSANGELA PEREIRA NOVAES
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D8AF81D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº010/2010

Sidrolândia/MS, 09 de setembro de 2010

"CONCEDE PENSÃO POR MORTE PARA O SR. INOCÊNCIO DOS SANTOS E CLARICE DA SILVA E SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE, a partir de 30 de junho de 2010, para o Sr. **INOCÊNCIO DOS SANTOS**, na condição de dependente, esposo e **CLARICE DA SILVA E SANTOS,** na condição de filha da ex-servidora Ivanete da Silva e Santos, titular do cargo de gari do município de Sidrolândia/MS, falecida na data de 29 de junho de 2010, com proventos no valor de R$ 550,91 (quinhentos e cinqüenta reias e um centavos), com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 2º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 57, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.

Parágrafo Único - O valor dos proventos será reajustado anualmente, em conformidade com o art. 40, § 8º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 15 de Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 39, § 10º da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 09 de setembro de 2010.

ROSANGELA PEREIRA NOVAES
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:9D126EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 5321/2010

Processo de Execução: 5825/2010
Favorecido: Ignácio & Lopes Ltda
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades desta Secretaria.
Valor: R$ 33,00 (trinta e três reais)
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Administração – 04.122.0046.2246.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:4B6F8589

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 5322/2010

Processo de Execução: 3149/2010
Favorecido: Enzo Veículos Ltda
Objeto: Alteração do plano de trabalho, consequentemente a alteração da dotação orçamentária, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação esta necessitando com urgência de mais veículos para atender o transporte escolar, devido ao grande número de alunos que se matricularam no 2° (segundo) semestre do corrente ano.
Valor: R$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária:
Manutenção e Ampliação do Transporte Escolar – 12.361.0217.2262.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 33.90.39.00
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C035C5B6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N.229, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os Servidores EDISON NUNES FERREIRA, brasileiro, convivente, Diretor Administrativo, portador do RG n.º 867.984 SSP/MS e do CPF n.º 786.703.651-20 e KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO, brasileira, casada, contadora inscrita no CT-CRC/MS sob o n.º 009449/O-7, ambos com endereço profissional á Avenida Dr. Antonio

José Paniago, 119, centro, CEP 79.190.000 em Terenos – MS, Telefax (067) 3246-8200, outorgando-lhes plenos e especiais poderes, representando a Prefeitura Municipal de Terenos nos Órgãos da Receita Federal, INSS, Caixa Econômica Federal, SRF – Tributos e Contribuições Federais PGFN – Dívida Ativa da União, em qualquer instância ou alçada, podendo os mesmos praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato do município.

TERENOS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:2917FCEF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 143/10 DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público/2009, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear, para exercer em caráter efetivo, a candidata **Márcia Aparecida Diniz**, portadora do RG 649395 SSP/MS, nota final 124,00, classificação 25º, no cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Ocupacional 07 – Carreira da Saúde – SAU (Nível Médio), da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2009, publicado no Jornal Hoje MS, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 08 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3319228B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.463, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

"AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO À CESSÃO NÃO ONEROSA DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL MUNICIPAL À SITREL – SIDERURGICA TRÊS LAGOAS LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado à cessão de uso, a título não onerosa, de imóvel municipal, por um prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, à SITREL – SIDERURGICA TRES LAGOAS LTDA - CNPJ 07.084.117/0001-40, com a finalidade de abrigar a unidade de apoio à construção da siderúrgica no município.
§ 1ºO imóvel, de que trata o caput deste artigo, é o compreendido pelo Alojamento 1, situado às margens da BR 158, saída para Brasilândia.
§ 2ºO prazo, de que trata o caput deste artigo, poderá ser prorrogado por justificada solicitação da cessionária, limitado a até igual numero de meses.

Art. 2º. Caberá à cessionária as despesas com a manutenção e conservação do imóvel.

Parágrafo único. Os investimentos realizados no imóvel pela cessionária, no período, serão a ele incorporados.

Art. 3º. Fica dispensada a licitação para a cessão não onerosa de uso do imóvel, de que trata o Art. 1º desta Lei, nos termos da alínea "e", do § 2º do Art. 7º combinado com o Inciso VIII, do Art. 13 da Lei Nº. 1.795, de 16 de julho de 2002, por contemplar relevantes razões de interesse público, na sua finalidade.
§ 1ºA cessão de uso do imóvel será objeto de contrato entre o município e SITREL – Siderúrgica Três Lagoas Ltda. - observadas as disposições desta Lei e normas da Administração Municipal.
§ 2º Constarão do contrato, obrigatoriamente, cláusulas dispondo sobre a discriminação do imóvel, dos móveis e equipamentos e, ainda, da incorporação de investimentos realizados pela SITREL – Siderúrgica Três Lagoas Ltda. no período de sua utilização.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 09 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AFBE1749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4993/SEMAD/ARH/2010 DE 09 DE SETEMBRO DE 2010.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 02 (dois) anos de afastamento particular, sem ônus, à servidora Público Municipal Sra. **LUZIA DOS SANTOS SOBRAL**, matrícula 1-10868, portadora do CPF 822.076.741-34, do cargo de Professora,

lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de **30/08/2010 a 28/08/2012.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **30 de agosto de 2010**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 09 de setembro de 2010.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:187E4325

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº. 259/AJ/2006 de 23/08/2006
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e empresa CGR ENGENHARIA LTDA
PROCESSO N°. 6734/2006 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 032/2006
OBJETO: Rescisão Unilateral ao Contrato nº. 259/AJ/2006, visando a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água com a implantação de um reservatório no sistema Santa Terezinha e execução de rede primária e secundária de distribuição no Município de Três Lagoas/MS, Convênio nº. 862/06/MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNASA/PMTL, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Composição de Custos e Cronograma Físico-Financeiro.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 78, Inciso XVII c/c Art. 79 Inciso I da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar
DATA: 01/09/2010

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CARLOS GILBERTO RECALDE
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CAE1E283

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4458/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Confecção de vestuário para uso dos agentes de endemias tendo em vista o início do 2º ciclo dos trabalhos no combate químico da leishmaniose, conforme CI 1394/10 - SAÚDE, conta 09.212-6. EMPRESA: ***JOAO DA SILVA FILHO - ME***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 03/09/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 4.704,00 (quatro mil setecentos e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - Ficha nº. 269 – Fonte 0
Três Lagoas/MS, 03 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8E565286

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4459/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Envelopes com Lacre de Segurança, para uso do departamento de Vigilância Sanitária, conforme CI 1574/10 - SAÚDE, conta 09.212-6.
EMPRESA: ***ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA-IND E COM LTDA***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 03/09/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 1.050,00 (hum mil e cinqüenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.26 – Material de Expediente - Ficha nº. 267 – Fonte 0
Três Lagoas/MS, 03 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3DA34DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 336/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3756/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MIXCRED ADMINISTRADORA LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e administração de "Cartão Alimentação" em meio eletrônico (cartão magnético), para a aquisição de gêneros alimentícios aos servidores efetivos e comissionados desta Prefeitura.
VALOR: R$ 1.176.000,00 (hum milhão cento e setenta e seis mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.201.2003– Gabinete do Prefeito – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros

– Pessoa Jurídica – Ficha 16; 05.01.04.122.301.2007– Secretaria Municipal de Administração – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 31; 09.10.08.244.401.2016 – Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania e Trabalho – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 82; 07.01.04.123.302.2014 – Secretaria Municipal de Finanças Planejamento e Controladoria Geral – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 63; 11.01.15.451.503.2.048 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 110; 19.01.04.122.601.2.026 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 140; 21.01.27.812.607.2.034 – Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 174; 16.01.18.541.603.2.064– Secretaria Municipal de Meio Ambiente – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 392; ; 23.014.12.361.703.2.037– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 203; 23.01.13.392.606.2.033 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 230; ; 23.20.12.361.702.2.054 – Fundo Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica Valorização Profissional de Educação – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 331; 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 458; 25.10.10.122.805.2.044– Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 253 e 25.10.10.304.803.2.047 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 261. DATA: 19/08/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

NILSON LOPES HIGINO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:240C9414

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4457/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Confecção de 150 Arcos de Alumínio Pesca Larva, para uso dos agentes de endemias, conforme CI 765/10 - SAÚDE, Conta 09.212-6.
EMPRESA: ***EINE APARECIDA REZENDE DA SILVA***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 03/09/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 1.770,00 (hum mil setecentos e setenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - Ficha nº. 269 – Fonte 0
Três Lagoas/MS, 03 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0AF2BE06

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 3542/2010 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2010.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática do tipo servidores de rede virtualizados, sistema de armazenamento, rack padrão para servidores, nobreaks, instalação e configuração, conforme especificações descritas no "Anexo VI – Termo de Referência Técnica", parte integrante deste instrumento.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: INFORTECH INFORMÁTICA LTDA - ME – R$ 292.072,40 (duzentos e noventa e dois mil e setenta e dois reais e quarenta centavos). Três Lagoas/MS, 03 de Setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C7BD0698

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4456/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Confecção 100 displays 47x32 de papelão com porta preservativos para atender as necessidades do Programa DST/AIDS, conforme CI 1507/2010, conforme CI 1507/2010, Conta 14.502-5.
EMPRESA: ***GIBIM GRÁFICA PAPELARIA e EDITORA LTDA***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 03/09/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2059 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - Ficha nº. 366 – Fonte 0
Três Lagoas/MS, 03 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7A6C34EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 349/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4129/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP*.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender pacientes inseridos na Liminar do Poder Judiciário - OBRIGAÇÃO DE FAZER.
VALOR: R$ 24.486,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais).
VIGÊNCIA: de 30 (trinta) dias, da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 380.
DATA: 30/08/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FLORISVALDO DA ROCHA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8770A63B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES Nº. 338/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4077/2010– CONVITE Nº. 206/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *M.R. ZARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME*.
OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos médico-hospitalares para atender as instalações das UBS "Joel Neves da Silva" e "Eurídice Chagas Cruz" - FMS.
VALOR: R$ 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 44905200 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 459. DATA: 23/08/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCELO ZARA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:25CA645D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 208/2010

Convoca Professores que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:

Art. 1º Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas no quadro, no período especificado nas tabelas abaixo.

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – MAG III – 25 HORAS SEMANAIS 60% FUNDEB.

	Nome	Carga horária	Nível	Período da convocação	Local de lotação
01	Aline de Carvalho Acosta	25 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Pequeno Aprendiz
02	Ana Carla da Silva Flores Garcia	25 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Nosso Mundo
03	Cristiele Odete da Silva Dias	25 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Sonho de Criança
04	Edenaide Silva de Souza	25 h/a	III	26/07/10 a 17/12/10	CEI Recanto do Saber
05	Elisângela Teixeira Amaral	25 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Sonho de Criança
06	Elizabeth Inácio da Silva	25 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Recanto do Saber
07	Elizangela Silveira Barbosa Roa	25 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Pequeno Aprendiz
08	Indionara Almeida Neres Barbosa	25 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Pequeno Aprendiz
09	Katiusce da Silva Amaral	25 h/a	III	26/07/10 a 17/12/10	CEI Sonho de Criança
10	Letícia Gimenez de Azevedo	25 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Sonho de Criança
11	Loana Soares da Silva Aguiar	25 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Pequeno Aprendiz
12	Maristela Wilder Matoso Batista	25 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Pequeno Aprendiz
13	Priscila Danielle da Silva	25 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Nosso Mundo
14	Simone Maria Buss	25 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Nosso Mundo
15	Vanessa dos Santos Barbosa	25 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Pequeno Aprendiz

PROFESSORES– EDUCAÇÃO INFANTIL – 20 HORAS SEMANAIS
60% FUNDEB

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período da Convocação	Local de lotação
01	Adrielma Toledo Valençuela	20 h/a	III	26/07/10 a 17/12/10	EMP João Rodrigues
02	Alessandra Carvalho Buzzo Soares	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi
03	Aline Kellen Ferracini	20 h/a	III	26/07/10 a 17/12/10	SEMED
04	Ana Claudia Salazar	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi
05	Ana Regina Moraes Flores Amaral	24 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi
06	Celia Chaparro Miranda	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi
07	Cessuia Barbosa	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Nosso Mundo
08	Cintia Cristina Aparecida Ribeiro	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Sonho de Criança
09	Cleia Apdª Rodrigues Dutra Correa	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Pequeno Aprendiz
10	Cledi Agostini	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi
11	Crislaine da Silva Barbosa	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Sonho de Criança
12	Crislaine dos Santos Amadeu	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Nosso Mundo
13	Daliane Severo Antunes	20 h/a	III	26/07/10 a 17/12/10	CEI Ciranda do Amor
14	Daniela Ferracini	20 h/a	III	26/07/10 a 17/12/10	CEI Nosso Mundo
15	Dayane dos Santos Nogueira de Oliveira	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi
16	Elizete de Araujo Braga	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Sonho de Criança
17	Fernanda Boveda	20 h/a	III	26/07/10 a 17/12/10	CEI Recanto do Saber
18	Glaiciany Picolli Roque	20 h/a	III	26/07/10 a 17/12/10	CEI Ciranda do Amor
19	Ilma Miranda de Freitas	20 h/a	III	26/07/10 a 17/12/10	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi
20	Jane Flores Falcão	28 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Pequeno Aprendiz
21	Jessica Daiane Nogueira	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi
22	Joanir Dutra Luciano de Souza	20 h/a	III	26/07/10 a 17/12/10	CEI Sonho de Criança
23	Jocenir Pavão Flores	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi
24	Joseli dos Santos Rosa Rodrigues	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi
25	Juçara Aparecida Rodrigues Vieira	25 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	SEMED
26	Lurdelice Moreira Nelson	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
27	Márcia da Costa	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Nosso Mundo
28	Margarete da Silva cabreira	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Nosso Mundo
29	Marilda Machado Franco	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Nosso Lar
30	Marlene Soley da Rosa	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Ciranda do Amor
31	Mira Minerval Alves dos Santos	20 h/a	III	26/07/10 a 17/12/10	EM Mitã Rory
32	Neide Alvarenga Nunes	20 h/a	III	26/07/10 a 17/12/10	CEI Recanto do Saber
33	Neide Valenzuela Flores	20 h/a	III	26/07/10 a 17/12/10	CEI Ciranda do Amor
34	Regine Machado da Silva Gomes	20 h/a	III	26/07/10 a 17/12/10	CEI Nosso Mundo
35	Rosangela Alves Campos	26 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi
36	Rosenei Candido Nunes	20 h/a	I	26/07/10 a 17/12/10	EMPI Tupã I Nandeva
37	Rosilene Portilho de Oliveira Stella	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Ciranda do Amor
38	Roziene Antunes Casal Sanabria	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi
39	Rubiana Cristina Fernandes	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Nosso Mundo
40	Sandra Aparecida Padilha Pimentel	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Recanto do Saber
41	Sandra de Lima	24 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Pequeno Aprendiz
42	Silvana dos Santos Batista	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Recanto do Saber
43	Silvia Letícia Favarelli	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	CEI Pequeno Aprendiz
44	Tânia Aparecida Ruivo da Luz	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi
45	Terezinha de Fátima Schinaider Rosendo	20 h/a	III	26/07/10 a 17/12/10	CEI Pequeno Aprendiz
46	Thula Monteiro Ovando de Araujo	20 h/a	II	26/07/10 a 17/12/10	EM Mitã Rory
47	Vania Antonini Bassi	20 h/a	III	26/07/10 a 17/12/10	CEI Nosso Mundo
48	Vanuza Aparecida Rodrigues Lesmo	20 h/a	III	26/07/10 a 17/12/10	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi

PROFESSORES– ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS SEMANAIS
60% FUNDEB

01	Adair Luiz Dalastra	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Antonio Pinto da Silva
02	Adenir Castelão	20 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EMPI Tupã I Nandeva
03	Alessandra Ribeiro da Costa	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	E.M. Julio Manvailer
04	Alcindo Lopes	19 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EMPI Tupã I Nandeva
05	Aline Keila Gallo Saores	22 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Antonio Pinto da Silva
06	Amaro Cáceres	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá

07	Andrea Calistro Soares	17 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Julio Manvailer e EM Profª Maria Bataglin Machado
08	Ana Licia Teixeira da Silva	29 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
09	Angela Vargas da Silva	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EMPI Tupã I Nandeva
10	Aurea Zilélia do Amaral Godoy	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	E.M. Julio Manvailer
11	Audeir Tobias Torrão	37 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Mitã Rory
12	Carolina Ferriol	32 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	E.M. Maria Bataglin Machado e Antonio P. da Silva
13	Carlos Heitor Almeida Fernandes	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	E.M João Rodrigues – Assentamento Guanabara

14	Celia Maria dos Santos Silva	25 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Pólo João Rodrigues
15	Corina Elizabete Riquelme Ricarde	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	E.M. Julio Manvailer
16	Claudete Aquino Rodrigues	22 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
17	Claudenira Videira Scherwinski	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	SEMED
18	Claudia Elaine Santana Rocha	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Marlene V. Albuquerque
19	Daiane Aquino Cáceres	42 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá – EM Mitã Rory
20	Delfino Borvão	20 h/a	I	26/07/10 a 22/12/10	EMPI Tupã I Ñandeva
21	Doralice Cáceres de Oliveira	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
22	Daril Róger Gonçalves	20 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
23	Duadino Martines	27 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
24	Edson Ricarte Ribeiro	20 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
25	Elida Fernandes Pedroso	24 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
26	Eli Regina da Costa Silveira Pereira	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Pólo João Rodrigues
27	Eliezer Aquino	20 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá- Sala Jaguari
28	Elis Regina Souza Penha	23 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Tupã I Nandeva e EM Antonio Pinto da Silva
29	Elisangela Nelson	20 h/a	I	26/07/10 a 22/12/10	EMPI Tupã I Nendeva
30	Elisangela dos Santos Rodrigues	19 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EMA Lino do Amaral Cardinal
31	Elizabete Franco	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
32	Elziane de Cássia Zacarias	24 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Julio Manvailer, EM Antonio Pinto da Silva, E.M Flávio A. C. Derzi e E.M. João Rodrigues (Hípica)
33	Eliana Mazzer Fortes	22 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EMPI Tupã I Nandeva
34	Erenice Gonçalves Sanches	21 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
35	Ester Valério Ortiz	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Mitã Rory
36	Ester Chamorro Franco Lopes	30 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
37	Evandro Cáceres	20 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
38	Fátima Aparecida Pereira dos Santos	25 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EMPI Pólo João Rodrigues
39	Francisco Sergio Gorsiorkiewicz	12 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Mitã Rory
40	Geraldo Carlos	40 h/a	I	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
41	Gileandro Barbosa Pedro	27 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
42	Gisely Cristina Batista	18 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Julio Manvailer
43	Glaucia Andrez	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Profª Maria Bataglin Machado
44	Gloria Jane Machado Moraes Nunes	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	SEMED
45	Guida Barrios	14 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
46	Ilma Vilma Cabelho Fernandes	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
47	Iracy Lima Benites	28 h/a	I	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
48	Irene Lima Benites Chamorro	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
49	Ivanil Inez Ferracini	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Antonio Pinto da Silva
50	Izaias de Lacerda Pereira	18 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
51	Isideria Carmona	20 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
52	Janaina Santinon Batista	12 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EMA Lino do Amaral Cardinal
53	Janio Sanches	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Mitã Rory
54	Janice do Amaral Assis	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Antonio Pinto da Silva
55	Joice Mara de Freitas	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Mitã Rory
56	Juliana Lima Dauzacker	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Antonio Pinto da Silva
57	Julielma Machado de Oliveira Pereira	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Julio Manvailer

58	Juraci Correa Leite Centenaro	22 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Julio Manvailer
59	Kassilene Aquino Freitas	20 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
60	Kátia Cilene Duarte da Cruz	12 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Antonio Pinto da Silva
61	Kelen Tavares Alexandre de Araújo	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Mitã Rory
62	Keli Denise Rossate Borvão	20 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EMPI Tupã I Nandeva
63	Keilly Ribeiro	20 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá

64	Leonizio Martina Ortiz	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
65	Lilian de Souza Bonfim	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
66	Lilian Martins de Lima	22 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Flavio Augusto Coelho Derzi
67	Livrada Bruno Valençuela da Silva	25 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Pólo João Rodrigues
68	Luciana Pereira Weiss de Menezes	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Profª. Maria Bataglin Machado
69	Lucinéia Aparecida Nogueira	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Julio Manvailer
70	Lucineia Barbosa Silveira	22 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Antonio Pinto da Silva e EM Flávio Augusto Coelho Derzi
71	Luiz Carlos Lopes de Oliveira	15 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EMA Lino do Amaral Cardinal
72	Luzinete Benites	22 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
73	Madalena Verônica Cavalcante dos Santos	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Pólo João Rodrigues
74	Marcos Santos Arantes	12 h/a	PL	02/08/10 a 22/12/10	E.M Antonio Pinto da Silva e EM Flávio Augusto Coelho Derzi
75	Mara Silvana Silva de Souza Morais	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	E.M. Julio Manvailer
76	Maria Aparecida Duarte Dutra	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
77	Maria Jonice Chamorro de Souza	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	E.M. Mitã Rory
78	Marilene Alves Antunes	29 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EMPI Tupã I Nandeva
79	Mariléia Aquino Arteman	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	E.M. Julio Manvailer
80	Marilda Jucimara Lucas Gonçalves	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	E.M. Mitã Rory
81	Márcia Andréia da Silva Costa	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	E.M Antonio Pinto da Silva
82	Márcia de Lima Arruda Braucks	22 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
83	Marineia Gonçalves Dutra	22 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Antonio Pinto da Silva
84	Marilza Carvalho Fernandes	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Profª Maria Bataglin Machado
85	Marlene Oliveira dos Santos	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Profª. Maria Bataglin Machado
86	Marlene Vargas	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
87	Marta Gonçalves Lopes	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
88	Micheline Santana Dias da Silva	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
89	Milena Roberta Fernandes Mariano	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Mitã Rory
90	Miliana Alves dos Santos	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
91	Miriam Rodrigues Alves	22 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Mitã Rory e EMPI MBO'Eroy Guarani Kaiowá
92	Moises Gonçalves	30 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
93	Mônica Aquino Freitas	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Mitã Rory
94	Nadyr da Rosa Moraes	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	E.M. Pólo João Rodrigues
95	Nair Tereza Weber Rafaelli	40 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	SEMED
96	Nei Di Maico Ricarte	20 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EMPI Tupã I Nandeva
97	Nerildo Ledesma	17 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá

98	Nice Lisiane Nelson Freitas	20 h/a	I	26/07/10 a 22/12/10	EMPI Tupã I Nandeva
99	Noemi Franco	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
100	Oriel Benites	40 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EMPI Tupã I Nandeva
101	Osmar Vilharva	28 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EMPI Tupã I Nandeva
102	Paulo Ricardo Dias Lima	10 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EMA Lino do Amaral Cardinal
103	Pedro Franco	20 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
104	Ramona Peixoto Ratier de Lima	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Mitã Rory
105	Regina Apdª Benites de Oliveira	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Pólo João Rodrigues Hípica
106	Regina Celia Orlato de Oliveira	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Profª. Maria Bataglin Machado
107	Renata Maria Vasques	20 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
108	Roberson Cerqueira Parissente	27 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
109	Rosangela Maria Menolli Pareja	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Profª Maria Bataglin Machado
110	Rosangela Pereira dos Santos	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
111	Rosangela Vasques	20 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EM Mitã Rory
112	Rosana Espindola	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Antonio Pinto da Silva
113	Roseli Calliari Bigosinski	25 h/a	I	26/07/10 a 22/12/10	EM Pólo João Rodrigues
114	Roseli Moreira	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
115	Rosinete Lima Benites	14 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
116	Ruthe Neves Farias Florczak	40 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Mitã Rory
117	Ruth Nunes Cabral	10 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Julio Manvailer
118	Salete Rodrigues dos Santos	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Profª Maria Bataglin Machado
119	Sandra Mara Strahr	12 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EMA Lino do Amaral Cardinal
120	Sandra Maria Machado Bercini	10 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM João Rodrigues Assentamento Guanabara
121	Silvia do Carmo Bernegosi	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	SEMED

122	Simei Ratier Mariano	20 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EM Mitã Rory
123	Silvia Elena Balbo Gonçalves da Costa	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
124	Solange Vasque	30 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
125	Sonia Martines Vera	20 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
126	Sonia Regina Mattos Rodrigues	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Flavio Augusto Coelho Derzi
127	Sueli Domingas Batista Vilhalva	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Antonio Pinto da Silva e EM Julio Manvailer
128	Sueli Machado de Morais Cabreira'	10 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
129	Suzenilto da Silva Amaral	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
130	Teodora Moreira	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
131	Uilian Sanches Martins Benites	20 h/a	PL	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
132	Vanessa Borges	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
133	Vânia Márcia Correia da Mota	22 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Antonio Pinto da Silva
134	Vergilina Vasques	32 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Mitã Rory
135	Viviane Araújo Magalhães	20	III	26/07/10 a 22/12/10	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
136	Wilma Menezes Moreira	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Antonio Pinto da Silva
137	Zélia Vasque	26 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	
138	Zolei Moraes Flores	07 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
139	Zuleima Gavilan de Oliveira	20 h/a	III	26/07/10 a 22/12/10	EM Marlene Vilarinho Albuquerque

PROFESSORES DO PETI – 40 % FUNDEB

Nº	NOME	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	PERÍODO	LOCAL DE LOTAÇÃO
01	Maria da Costa Rechi de Farias	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	PETI
02	Tânia Espinola Glanert	20 h/a	II	26/07/10 a 22/12/10	PETI

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2009.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Diário Oficial da ASSOMASUL
Em:___/___/

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6DBDDD53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 100/2010

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 168/2010

Registro de Preços – Medicamento para serem utilizados na Farmácia Básica

Em decorrência do julgamento do mérito constante na ata exarada pelo Pregoeiro, homologo o resultado do Pregão n° 100/2010 – Processo n° 168/2010, cujo objeto é o registro de preços dos medicamentos para serem utilizados na Farmácia Básica, para o período de 06 (seis) meses, conforme relação em anexo e de acordo com o Decreto Municipal n° 015/2009, de 12 de janeiro de 2009 e Decreto n° 094/2010, de 21 de janeiro de 2010, e conforme documentos anexados ao Processo.

Paranaíba-MS, 03 de setembro de 2010.

JOSE GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

1.	FRACASSADO			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor

2.	ALENDRONATO DE SODIO, 10 MG			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	3000	UCI-FARMA	0,079	CENTERMEDI-COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
3.	ATENOLOL 100 MG			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	15000	GEOLAB	0,02	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
4.	ATENOLOL 50MG/COMP			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	15000	ATENOLOL	0,016	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉDICOS HOSPITALATES LTDA
5.	BECLOMETASONA PÓ SOLUÇÃO INALANTE 50MCG/DOSE			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
CAPS	3600	CHIESI	0,125	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
6.	FRACASSADO			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
7.	FRACASSADO			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
8.	CARBONATO DE CALCIO 1250 MG			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	20000	HIPOLABOR	0,032	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
9.	CEFALEXINA 500 MG			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
CAPS	30000	AUROBINDO	0,129	SULMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA.
10.	CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUÇÃO			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Frasco	5000	TEXON	2,13	SULMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA.
11	FRACASSADO			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
12	DEXAMETASONA XPE 0,1/ML			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Frasco	1000	FARMACE	0,836	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
13	DIAZEPAN 5MG SOLUÇÃO INJETAVEL			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
AMP	1000	UNIAO	0,31	CENTERMEDI-COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
14.	DIGOXINA ELIXIR 0,05 MG/ML			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Frasco	1000	PRATI	3,20	CENTERMEDI-COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
15.	DIPIRONA SOLUÇÃO INJETAVEL DE 500 MG/ML			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
AMP	1000	HIPOLABOR	0,22	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
16.	ENALAPRIL, MALEATO, 5 MG COMPRIMIDO			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	5000	ROYTON	0,019	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
17.	ESPIRAMICINA 500 MG,COMPRIMIDO			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	5000	SANOFI	1,88	SULMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA.
18.	ESPIRONOLACTONA 100 MG, COMPRIMIDO			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	5000	HIPOLABOR	0,18	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
19.	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,3 MG, CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	30000	WYETH	0,563	SULMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA
20.	FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
CAPS	2000	GEOLAB	0,129	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
21.	FLUOXETINA,CLORIDRATO, 20 MG CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	15000	NEO	0,027	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
22.	GENTAMICINA, SULFATO DE, 5MG/ML COLIRIO			

Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Frasco	1000	ALLERGAN	5,02	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
23.	GLICLAZIDA 30 MG, COMPRIMIDO			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	3000	TORRENT	0,381	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉDICOS HOSPITALATES LTDA
24.	GLICLAZIDA 80 MG, COMPRIMIDO			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	3000	ARROW	0,156	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
25.	HALOPERIDOL, DECANOATO DE , 50 MG /ML SOLUÇÃO INJ			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
AMP	500	CRISTALIA	2,436	SULMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA
26.	HEPARINA SODICA, 5.000 UI/025 ML,SOLUÇÃO INJ			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
AMP	1000	HIPOLABOR	4,50	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
27.	HIDROXIDO DE ALUMINIO E MAGNESIO, SUSPENSÃO ORAL			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Frasco	8400	SOBRAL	0,865	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉDICOS HOSPITALATES LTDA
28.	IBUTROFENO DE 200 MG CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	25000	MEDQUIMICA	0,107	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
29.	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200 MG+ 50 MG			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	15000	ROCHE	1,569	AGLON COM. E REPR. LTDA.
30.	LEVODOPA + BENZERAZIDA, 100 MG+ 25 MG			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	15000	ROCHE	1,164	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
31.	FRACASSADO			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
32.	LEVOTIROXINA SODICA 100UG CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	7000	ACHE	0,098	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
33.	MEDROXIPROGESTERONA,ACETATO DE, 10 MG, CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	10000	EMS	0,409	CENTROMED COM. DE MAT. MED. E HOSPITALARES LTDA-ME.
34.	MEDROXIPROGESTERONA,ACETATO DE, 2,5 MG COMP			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	10000	PFIZER	0,42	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
35.	METFORMINA 500 MG, CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	20000	MULTILAB	0,035	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉDICOS HOSPITALATES LTDA
36.	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO, SOLUÇÃO INJ 5MG			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
AMP	1000	ISOFARMA	0,189	SULMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA
37.	FRACASSADO			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Caixa	150	TORRENT	3,42	DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA.
38.	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG, CPR			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	5000	EMS	0,11	SULMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA
39.	NORETISTERONA 0,35 MG, COMPRIMIDO			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	10000	BIOLAB	0,169	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA.
40.	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	50000	PRATI	0,02	SULMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA.
41.	PERMETRINA LOÇÃO 1% - 60 ML			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Frasco	2000	IFAL	0,792	SULMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA
42.	PERMETRINA LOÇÃO 5%			

Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Frasco	1000	IFAL	2,79	SULMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA
43.	FRACASSADO			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
44.	SALBUTAMOL 100 MCG - AEROSOL INALATORIO			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Frasco	2000	GLENMARK	2,97	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
45.	SINVASTATINA 10 MG, COMPRIMIDO			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	20000	SANVAL	0,021	SULMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA
46.	SULFADIAZINA DE PRATA, PASTA 1% BISNAGA			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Bisnaga	5000	PRATI	1,62	SULMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA
47.	FRACASSADO			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	3000	CHIESI	1,50	SULMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA
48.	VALPROATO DE SODIO XPE 57,624 MG/ML			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Frasco	1000	HIPOLABOR	2,23	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
49.	VALPROATO DE SODIO, CPR 576 MG			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	10000	ABBOTT	0,49	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA.
50.	VALPROATO DE SODIO, CAPSULA 288 MG			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
CAPS	10000	ABBOTT	0,245	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA.
51.	VARFARINA SODICA, 1 MG, COMPRIMIDO			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	4000	BRISTOL	0,194	SULMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA
52.	VERAPAMIL 120 MG COMPRIMIDO			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	10000	SANDOZ	0,23	CENTERMEDI-COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
53.	VERAPAMIL 80 MG, COMPRIMIDO			
Un.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Fornecedor
Comp	10000	SANVAL	0,038	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B94E1FEB

A Publicação eletrônica no Diário Oficial dos Municípios do Mato Grosso do Sul possui a mesma validade legal das publicações impressas.



ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul

Para mais informações, ligue: Tel.: (67) 3348-5000 • E-mail: diariomunicipal@assomasul.org.br